

PORTARIA Nº 813/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2019, ½ (meio) período
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE
OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 – SSP/PR,
e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de
Ipore, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –
BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada
na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro
de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-Pr 06 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1838 Páginas 102 Ano: VIII

Data: 09/09/2019